
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 605/2012 de 26 de Abril de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 30 de dezembro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-0157/2011, de 30 de dezembro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 40.000,00€ (quarenta mil euros) ao Centro Social e Paroquial de São Pedro (Ponta Delgada), com a finalidade de participar financeiramente o custo com o pagamento dos Colaboradores(as) autorizadas no quadro de pessoal e não participadas pela Segurança Social em 2010 e 2011.

13 de abril de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.